

## Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos, os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

## Produto

Nome do Produto:	35CM INVESTIMENTO CASA MAIS
Nome do produtor do PRIIP:	Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal
Sítio Web do produtor do PRIIP	<a href="https://bankinter.pt/">https://bankinter.pt/</a>
Para mais informações, ligue para:	21 053 88 08 (custo de chamada para a rede fixa nacional)
Regulamentada pela:	Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões é responsável pela supervisão do Bankinter Seguros de Vida SA de Seguros y Reaseguros no que diz respeito ao presente Documento de Informação Fundamental
Data de produção do Documento de Informação Fundamental:	20 de março de 2026

**! Advertência: Está prestes a adquirir um produto que não é simples e cuja compreensão poderá ser difícil**

## Em que consiste este produto?

<b>Tipo</b>	O Seguro Investimento Casa Mais (de ora em diante sinteticamente designado como "FA") é um Fundo Autónomo do Seguro Bankinter Investimento. É um contrato de seguro ligado a fundos de investimento e é expresso em unidades de conta.
<b>Prazo</b>	O contrato de seguro terá a duração máxima de 20 anos, sem prejuízo da duração do FA. e do término das coberturas complementares. A cobertura de Morte por Acidente termina aos 67 anos atuariais da pessoa segura. Este fundo é aberto, no entanto, tem um período mínimo de detenção recomendado de 10 anos. Por esse motivo, o fundo pode não ser adequado aos seus planos, se pretender resgatar o seu dinheiro dentro de 10 anos. O contrato prevê a possibilidade da seguradora resolver o mesmo unilateralmente, em caso de alterações legislativas que tenham impacto no mesmo ou aplicação do regime de sanções económicas e comerciais.
<b>Objetivos</b>	O FA investe em mercados regulamentados com o objetivo de alcançar rendimento e ganhos de capital, investindo no mercado obrigacionista e acionista. O investimento será efetuado maioritariamente em unidades de participação de fundos de investimento, aplicando-se os seguintes limites de investimento: 1.Liquidez: até 85% do valor líquido global da carteira de investimentos; 2.Obrigações: até 90% do valor líquido global da carteira de investimentos; 3.Obrigações com rating Investment Grade: até 90% do valor líquido global da carteira de investimentos; 4.Obrigações com rating inferior a Investment Grade: até 35% do valor líquido global da carteira de investimentos; 5.Ações: até 40% do valor líquido global da carteira de investimentos; 6.Investimentos alternativos: até 8% do valor líquido global da carteira de investimentos. Os fundos utilizados na gestão são escolhidos de entre fundos geridos pelo próprio grupo Bankinter S.A. e por entidades terceiras. A exposição cambial da carteira de investimentos resultante da detenção de unidades de participação não denominadas em euros será, no máximo, de 25% do valor líquido global da carteira de investimentos.
<b>Tipo de investidor não profissional ao qual se destina</b>	Destinado a clientes particulares com mais de 65 anos ou em situação de reforma, com conhecimento de produtos de natureza ou risco similar, e que pretendam usufruir do regime de exclusão da tributação dos ganhos provenientes da transmissão onerosa de imóveis destinados a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, aplicando o valor de realização, deduzido da amortização de eventual empréstimo contraído para a aquisição do imóvel e, se aplicável, do reinvestimento na aquisição da propriedade de outro imóvel, na aquisição de um contrato de seguro nos seis meses posteriores contados da data de realização.
<b>Prestações e custos do seguro</b>	Cada contrato é constituído por um prémio inicial único (mínimo 25.000 EUR) no respetivo FA. Não são permitidos prémios adicionais. O prémio de risco é deduzido à comissão de gestão, não existindo qualquer custo adicional para o Cliente. Em caso de morte da pessoa segura, antes do termo do contrato, o segurador pagará o valor da unidade de conta do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA à data de falecimento, acrescido de um capital adicional de 1% (com um máximo de 1.500 EUR), correspondente à cobertura complementar de Morte, após receção da documentação obrigatória para liquidação do contrato. No caso da morte da pessoa segura ocorrer por acidente e até aos 67 anos, haverá lugar ao pagamento adicional de 20% (com um máximo de 11.000 EUR), correspondente a esta cobertura complementar. Em caso de vida da pessoa segura, durante os primeiros 10 anos do contrato, haverá lugar ao pagamento de resgates programados (máximo de 7,5% ao ano do prémio pago, com periodicidade anual). No termo do contrato, o segurador pagará o valor da unidade de conta do contrato que é determinado em função da multiplicação do número de unidades de participação do contrato, pela cotação da unidade de participação do FA, nessa data. Os custos associados ao risco biométrico, incluindo a cobertura por morte (por qualquer causa ou por acidente), estão totalmente incluídos na comissão de gestão, não representando qualquer custo adicional para si, nem impactando a rentabilidade do seu investimento.

## Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

### Indicador de Risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 10 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resolução antecipada, podendo existir uma alteração nos montantes a pagar.

O resumo do indicador de risco constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade do produto sofrer perdas financeiras no futuro, em consequência de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade de lhe pagar. Classificamos este produto na categoria 2 numa escala de 1 a 7, que corresponde a um risco baixo. Este indicador resulta da combinação de um nível 2 (baixo) de risco de mercado, de possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro dos ativos subjacentes, com um nível 2 de risco de crédito, que significa que é muito improvável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto adverso na nossa capacidade de lhe pagar. Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se não nos for possível pagar-lhe, poderá perder todo o seu investimento.

### Cenários de Desempenho

O que irá obter deste produto depende do desempenho futuro do mercado. A evolução do mercado é incerta e não pode ser prevista com precisão. Os cenários desfavorável, moderado e favorável apresentados são ilustrações que utilizam o pior, o médio e o melhor desempenho de um índice de referência adequado ao longo dos últimos 15 anos. Os mercados poderão evoluir de forma muito diferente no futuro.

Período de detenção recomendado:		10 anos		
Exemplo de investimento:		10.000 EUR		
Cenários		Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos	Se sair após 10 anos (período recomendado de investimento)
<b>Mínimo</b>		<b>Não existe retorno mínimo garantido. Pode perder parte ou a totalidade do seu investimento.</b>		
<b>Stress</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.332 EUR	8.062 EUR	7.340 EUR
	Retorno médio anual	-16,7%	-4,2%	-3,0%
<b>Desfavorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	8.685 EUR	9.413 EUR	10.167 EUR
	Retorno médio anual	-13,2%	-1,2%	0,2%
<b>Moderado</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	10.283 EUR	10.790 EUR	11.699 EUR
	Retorno médio anual	2,8%	1,5%	1,6%
<b>Favorável</b>	Valor que poderá receber após dedução dos custos	11.459 EUR	11.970 EUR	13.637 EUR
	Retorno médio anual	14,6%	3,7%	3,2%
<b>Cenário de morte por qualquer causa</b>				
	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos	10.386 EUR	10.898 EUR	11.816 EUR
<b>Cenário de morte por acidente</b>				
	Valor que os seus beneficiários poderão receber após dedução de custos	12.443 EUR	13.056 EUR	14.156 EUR

Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o valor que obterá. O cenário de stress apresenta o valor que poderá receber em circunstâncias de mercado extremas. O cenário desfavorável, moderado e favorável no período de manutenção recomendado ocorreram para um investimento de 10.000 EUR entre fevereiro 2025 - março 2026, junho 2012 - junho 2022 e agosto 2011 - agosto 2021 respectivamente.

### O que sucede se a Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal, não puder pagar?

Em caso de incumprimento da sociedade emitente da apólice de seguro, Bankinter Seguros de Vida, S.A., o investidor tem preferência absoluta relativamente a qualquer outro crédito sobre a Bankinter Seguros de Vida, S.A. (com exceção das despesas do processo de liquidação) sobre os ativos representativos das provisões técnicas. As perdas do montante investido neste produto não estão cobertas por mecanismos de compensação ou de garantia que permitam mitigar total ou parcialmente as perdas incorridas. A Bankinter Seguros de Vida SA está sujeita a regulamentos rigorosos em matéria de supervisão e solvência, que visam reduzir a probabilidade de incumprimento das seguradoras. Esta Seguradora cumpre os requisitos de solvência estabelecidos nos referidos regulamentos. Para mais informações, pode consultar o Relatório Público sobre a Situação Financeira e de Solvência da entidade, que é publicado no site [www.mapfre.com](http://www.mapfre.com) e compare-o com o relatório de outras entidades de mercado.

### Quais são os Custos?

O distribuidor, que presta consultoria sobre este produto ou que lhe vende o mesmo, pode cobrar-lhe outros custos, mas fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e a forma como estes afetam o seu investimento.

### Custos ao longo do tempo

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Assumimos o seguinte:

- No primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual). Para os outros períodos de detenção, assumimos que o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado.
- 10.000 EUR.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 5 anos	Se sair após 10 anos
<b>Total de Custos</b>	135 EUR	697 EUR	1.452 EUR
<b>Impacto dos custos anuais (*)</b>	1,4%	1,4%	1,4% ao ano

(\*) Isto ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 3,0% antes dos custos e 1,6% depois dos custos.

#### Composição dos custos

Custos pontuais de entrada ou saída		Impacto dos custos anuais se após 10 anos
<b>Custos de entrada</b>	0,00% do montante que paga ao entrar neste investimento.	0,0%
<b>Custos de saída</b>	1,00% do valor do investimento se optar por sair durante os primeiros 10 anos do seu investimento (fora das condições). Os custos de saída são indicados como 'N/A' na coluna seguinte, uma vez que não se aplicam se o produto for mantido até ao período de detenção recomendado.	N/A
Custos recorrentes cobrados anualmente		
<b>Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais</b>	1,00% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano.	1,3%
<b>Custos de transação</b>	0,1% do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando compramos e vendemos os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto compramos e vendemos.	0,1%
Custos acessórios cobrados em condições específicas		
<b>Comissões de desempenho (e juros transitados)</b>	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0,0%

#### Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

**O prazo recomendado de investimento neste produto é de pelo menos 10 anos.**

O tomador do seguro, sendo pessoa singular, pode resolver o contrato sem necessidade de invocar justa causa, nos 30 (trinta) dias imediatos à data de receção da apólice. A comunicação de resolução deve ser efetuada por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O exercício do direito de livre resolução determina a cessação do contrato de seguro, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes com efeito a partir da celebração do mesmo. A Seguradora tem direito ao reembolso dos custos de desinvestimento que comprovadamente tiver suportado. Neste caso, o reembolso do investimento é efetuado a valor de mercado, ou seja, tem em consideração o valor das unidades de conta à data da resolução. Em seu benefício, o tomador do seguro deve estabelecer um resgate parcial, regular anual, nos primeiros 10 anos do contrato até um montante máximo de 7,5% por ano, do prémio inicial, sem encargos associados. Decorrido este período inicial de 10 anos, o tomador de seguro pode resgatar totalmente o contrato, através de comunicação por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível à Seguradora. O montante de unidades de conta necessárias por cada resgate programado é variável consoante a sua valorização de mercado, consequentemente o número de prestações a entregar ao cliente será desconhecido à partida, existindo o risco de interrupção das prestações anuais caso o valor, à data do resgate, seja inferior ao estabelecido. Em caso de resgate total ocorrerá a extinção do contrato. O valor a liquidar será dado pela quantidade de unidades de conta a resgatar, multiplicada pelo seu valor à data de cotação, deduzido dos respetivos encargos de resgate e de impostos. Ao resgate não programado que ocorra até à 10ª anuidade (inclusive) da vigência da apólice, é aplicado o encargo de 1,00%. Os valores liquidados serão creditados na conta de depósitos à ordem indicada pelo tomador do seguro na proposta de seguro. Qualquer alteração da legislação, incluindo a fiscal e demais normas e/ou regulamentos aplicáveis poderão ter consequências sobre a rentabilidade deste produto. No caso de resgate parcial, serão aplicadas todas as penalizações de resgate descritas anteriormente, tendo em conta o prazo do contrato.

#### Como posso apresentar queixa?

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre qualquer contrato, assunto ou serviço prestado pode fazê-lo pessoalmente, por escrito (correio, fax, e-mail) ou pelo telefone, de acordo com os procedimentos descritos em <https://bksv.bankinter.pt/>, podendo igualmente recorrer aos Serviços de Provedoria do Cliente (PROVEDOR DO CLIENTE – Bankinter Seguros de Vida, S.A. de Seguros y Reaseguros, Sucursal em Portugal – Praça Marquês de Pombal n.º 13, 3.º andar, 1250-162 Lisboa, E-mail: [provedor\\_bksvpt@bankinter.com](mailto:provedor_bksvpt@bankinter.com)). Na circunstância de ser apresentada qualquer reclamação à Seguradora pelo tomador, pessoa segura ou beneficiário, relativamente ao seguro contratado e não sendo satisfatória a solução, poderá fazer-se intervir a Autoridade de Supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões, sem prejuízo do recurso ao Tribunal competente.

#### Outras informações relevantes

Antes de assinar o contrato, o Cliente receberá a informação pré-contratual, exigida por lei, do produto. O presente contrato está sujeito ao Regime Fiscal Português em matéria de tributação dos rendimentos, nos termos previstos nas normas do código do IRS e/ou Código do IRC e demais legislação fiscal aplicável em vigor. O relatório anual sobre a solvência e a situação financeira da Seguradora será divulgado, de acordo com o legalmente estabelecido em [www.mapfre.com](http://www.mapfre.com).

A informação sobre o desempenho passado do produto ao longo dos últimos 5 anos está disponível em [35CM\\_RentabilidadePassada](#).

Os cálculos de cenários de desempenho anteriores estão disponíveis em [35CM\\_CenáriosDesempenho](#).